



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N. 334/95

DATA: 10/10/95

Sumula: Exonera Servidor Publico Municipal e
da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Esperanca do
Iguacu, Estado do Parana, no uso de suas atribuicoes legais,

DECRETA:

Art. 1 - Fica exonerado, a pedido, o Servidor
PEDRO ZORZAN, RG N. 2.161.794, ocupante do cargo em Comissao de
RESPONSAVEL PELA MANUTENCAO DE MAQUINAS, Simbolo RM.

Art. 2 - Este Decreto entrara em vigor na
data de sua publicacao, com efeito retroativo ao dia 30 de
Setembro de 1995, revogadas as disposicoes em contrario.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa
Esperanca do Iguacu-Pr, aos dez dias do mes
de Outubro do ano de mil novecentos e noventa
e cinco.

Felicio

ZELINO THOMAZI
- PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se:
Publique-se:
Cumpra-se:

Vilmar Possato Duarte
VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete

